

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIX - MÊS DE SETEMBRO - QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2026 - EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Caturité

PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

Decreto nº0049/2026

Em, 15 de Setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00033, de 26 de novembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 67.100,00 (Sessenta e Sete Mil e Cem Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.001 CÂMARA MUNICIPAL					
01	031	1001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000005	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0000006	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	19.100,00
0000008	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0000010	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.000,00
				Total da Ação	67.100,00
				Total da Unidade Orçamentária	67.100,00
				Total de Suplementações	67.100,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 67.100,00 (Sessenta e Sete Mil e Cem Reais), como segue:					
02.010 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA					
17	512	1009	1010	Implantação / Extensão da Rede de Esgotamento Sanitário	
0000285	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	34.314,00
0000286	4490.51	99	17490000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
				Total da Ação	64.314,00
26	782	1009	1012	Implantação de melhorias nas Estradas Vicinais	
0000292	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.786,00
				Total da Ação	2.786,00
				Total da Unidade Orçamentária	67.100,00
				Total de Anulações	67.100,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	67.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itamilson Francisco da Silva

ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV - MÊS DE SETEMBRO
EDIÇÃO EXTRA - QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2026

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité | CEP: 58455-000 - Email: admcaturite@gmail.com